



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

### **1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2015**

#### **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2015**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno mandato e exercício de suas funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP**, CNPJ: **20.831.339/0001-47**, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº. 446, Bairro Centro, Município de Cabralia Paulista – SP, telefone: (14) 3372-1063, e-mail: [jbpecasepneus@gmail.com](mailto:jbpecasepneus@gmail.com) - representado pelo Sr. **JOÃO BATISTA ZILLI NETO**, CPF: **253.166.768-74** e RG nº. **24.930.190-8-SSP-SP**; Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2015, referente Pregão Presencial nº. 109/2015 - M.C.A.**, entre eles celebrados na data de 18/11/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista o pedido e justificativa apresentada pela empresa fornecedora, quanto a impossibilidade da continuidade do fornecimento dos produtos. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Cancela-se a Ata de Registro de Preços nº. 214/2015 - M.C.A., a partir do dia 21 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

**I** – Fica cancelado a partir da presente data a presente Ata de Registro de Preços, com fundamento da Cláusula Sétima item 7.2 da Ata de Registro de Preços;

**II** – Mediante as justificativas apresentadas pelo fornecedor não ocorre a aplicação de penalidade conforme Cláusula Oitava item 8.2 da Ata de Registro de Preços;

**III** – Em decorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer o cancelamento dos empenhos formalizados e não liquidados vinculados à respectiva licitação e Ata de Registro de Preços;

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 21 de setembro de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOÃO BATISTA ZILLI NETO**  
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA  
VEÍCULOS EIRELI-EPP  
Contratada



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

---

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 214/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP

A partir do dia 21 de setembro de 2016, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº. 214/2015, referente ao Pregão nº. 109/2015, “Itens nº. **1, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 33, 36, 39, 40, 42, 46, 48, 49, 56, 57, e 66**”.

Data: 21/09/2016.